



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975.
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 3075 de 3 de junho de 1975.
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 8916 de 28 de junho de 1990.
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994.
CNPJ 45.909.132/0001-79
Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br – adm@apaeitapeva.org.br



133

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CONVENIADA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): Lei 005/2013 de 27/02/2013

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o atendimento social, de saúde e de educação especial, pelo período matutino de 04 horas diárias, ao segmento das pessoas portadoras de deficiência (PPD), limitado a 23 (vinte e três) residentes no município de **Ribeirão Branco**, sendo 22 (vinte e duas) vagas acima de 07 anos e 01 vaga abaixo de 6 anos, através do repasse mensal de recursos financeiros, no valor "per capita", para custeio das despesas da entidade.

ADVOGADO(S): Nº OAB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975.
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975.
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990.
Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994.
CNPJ 45.909.132/0001-79
Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 13406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



194

LOCAL e DATA: Itapeva, 31 de Janeiro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Mauro José Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 750.701.118-68 RG: 7.897.791-5

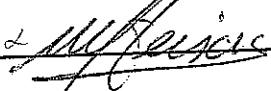
Data de Nascimento: 04/01/1945

Endereço residencial completo: Chácara Boa Esperança, s/n - Bairro São Roque

E-mail pessoal: mauroteixeira@ribeiraobranco.sp.gov.br

E-mail institucional: prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3553-1158 / (15) 3553-1208

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Mauro José Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 750.701.118-68 RG: 7.897.791-5

Data de Nascimento: 04/01/1945

Endereço residencial completo: Chácara Boa Esperança, s/n - Bairro São Roque

E-mail pessoal: mauroteixeira@ribeiraobranco.sp.gov.br

E-mail institucional: prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 3553-1158 / (15) 3553-1208

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Marcos José Venâncio

Cargo: Presidente da APAE

CPF: 744.931.916-00 RG: 5777899 SSP/MG

Data de Nascimento: 23/07/1970

Endereço residencial completo: Rua Everaldo Milton Chiavini, 95 - Central Park - Itapeva/SP

E-mail institucional: coordenacao@apaeitapeva.org.br

E-mail pessoal: marcos.venancio@elektro.com.br

Telefone(s): (15) 3521-8888 (APAE) / (15) 9.9724-0976

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br

ANEXO 16



CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

Entidade Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Convênio nº de Origem: 005/2013 de 27/02/2013

Objeto: Convênio

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICAMOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2019.


Mauro José Teixeira
Prefeita Municipal de Ribeirão Branco


Marcos José Venâncio
Presidente da APAE de Itapeva



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 8916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15)35218888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



136

ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CONVENIADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva

CNPJ: 45.909.132/0001-79

ENDEREÇO E CEP: Rua Inglaterra, nº 842 - Jardim Europa- cep: 18.406-400

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Marcos José Venâncio

CPF: 744.931.916-00

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o atendimento social, de saúde e de educação especial, pelo período matutino de 04 horas diárias, ao segmento das pessoas portadoras de deficiência (PPD), limitado a 23(vinte e três) residentes no município de Ribeirão Branco, sendo 22 (vinte e duas) vagas acima de 07 anos e 01 vaga abaixo de 6 anos, através do repasse mensal de recursos financeiros, no valor "per capita", para custeio das despesas da entidade.

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 005/2013	De 02/2/17 à 31/01/18	31/12/2018	72.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2018	7.200,00	-	-	-
10/02/2018	7.200,00	-	-	-
10/03/2018	7.200,00	-	-	-
10/04/2018	7.200,00	05/04/18 09/04/18	552.530.000.006.416 552.530.000.006.416	10.800,00 3.600,00
10/05/2018	7.200,00	10/05/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/06/2018	7.200,00	12/06/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/07/2018	7.200,00	11/07/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/08/2018	7.200,00	10/08/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/09/2018	7.200,00	10/09/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/10/2018	7.200,00	10/10/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/11/2018	7.200,00	12/11/18	552.530.000.006.416	7.200,00
10/12/2018	7.200,00	10/12/18	552.530.000.006.416	7.200,00
			TOTAL	72.000,00



Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60831 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79
Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 35218888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



187

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		72.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		72.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		72.000,00

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	72.000,00		72.000,00	72.000,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	72.000,00		72.000,00	72.000,00	

18



Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 230 em 29 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.809.132/0001-79
Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 35218888 - CEP 18408-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apaeitapeva.org.br - adm@apaeitapeva.org.br



178

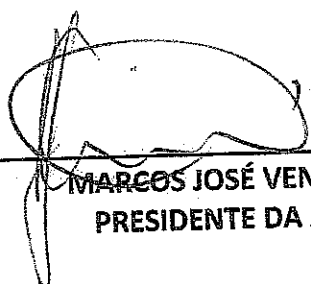
- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	72.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	72.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Itapeva, 31 de Janeiro de 2019.



MARCOS JOSÉ VENÂNCIO
PRESIDENTE DA APAE